Id:13B5C70ADE99CF93

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. 10.589.996/0001-76
semeccaridade@gmail.com
ADM. 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, ED. VDXCIX, PÁG. 207

"RETIFICA A PORTARIA Nº 01/2026, que Institui a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI"

A Secretária Municipal de Educação de Caridade do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a adesão do município ao Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil, conforme orientações do Ministério da Educação;

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 01/2026, que passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

Art. 2º A Comissão terá como finalidade coordenar o processo de diagnóstico, planejamento, elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

ENTIDADE/ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Maria Ketcia de Carvalho
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL: Rosenilda Maria dos Reis e Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Ruan de Carvalho Silva

ENTIDADE/ÓRGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Valdey da Silva Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Jaislany Sério Macedo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/INFRAESTRUTURA: Miguel Sousa Silva
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Nerivaldo Braz de Carvalho
CONSELHO DO FUNDEB: Rogério Damasceno Lopes
GESTOR DE ESCOLA E EDUCAÇÃO INFANTIL: Maria Nilda Xavier Silva
PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL: Rosália Juvença dos Santos
REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS: Rafael Lamarck de Sousa Silva
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR: Amélia Maria dos Santos

Art. 4º Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento e análise da oferta e demanda da Educação Infantil no município;
II – Identificar prioridades territoriais e de atendimento;
III – Elaborar o Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil;
IV – Propor metas, estratégias, cronograma e mecanismos de monitoramento;
V – Articular as diferentes secretarias, conselhos e demais instituições envolvidas;
VI – Acompanhar a execução e revisão do plano.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retificando-se a portaria publicada no dia 29 de junho de 2026, Ed. VDXCIX, pág. 207.

Caridade do Piauí, 30/06/2026

Maria Kétcia de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

Maria Ketcia de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 009.706.983-30
Portaria: 174 2025

Id:05D510573735CD4D

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2026
MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de hortifruti em geral, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.
CONTRATADA: HUGO COELHO MARQUES DE CARVALHO ME.
CNPJ: 10.904.871/0001-93
VALOR: R$ 44.405,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: de 18 de maio de 2026 a 17 de maio de 2027 (12 meses).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto Federal nº 12.807/2025 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS PRÓPRIOS / 540 - FUNDEB TRANSF DE IMPOSTO / 541 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 542 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 550 - QSE / 552 - PNAE / 600 - RECURSO FNS FEDERAL / 621 - RECURSO FNS ESTADUAL / 660 - ASS. SOCIAL / 661 - ASS. SOCIAL ESTADO.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 04.122.0003.2010.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO / 12.361.0014.2036.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 12.365.0014.2045.0000 - MANUTENÇÃO DE CRECHES / 12.365.0014.2046.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR / 12.361.0014.2101.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE / 12.361.0014.2040.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 12.361.0014.2092.0000 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB / 12.365.0014.2092.0000 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB / 12.366.0014.2092.0000 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB / 10.301.0010.2065.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO / 08.122.0008.2079.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08.243.0008.2129.0000 - DESENVOLV. DAS AÇÕES DO PROG. CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / 08.245.0008.2122.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS / 08.245.0008.2146.0000 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de maio de 2026.

Nova Santa Rita-PI, 18 de maio de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:15190C833C23CD4B

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM/PI), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÕES WEB - TCE/PI, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a divulgação do certame, foi recebida a proposta da empresa **HUGO COELHO MARQUES DE CARVALHO ME, CNPJ: 10.904.871/0001-93**, no valor global de R$ 44.405,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinco reais);

CONSIDERANDO que a empresa **HUGO COELHO MARQUES DE CARVALHO ME, CNPJ: 10.904.871/0001-93**, apresentou proposta válida, em conformidade com os termos do Edital, representando a mais vantajosa para a Administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I e II, do § 1º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO e **RATIFICO** a DISPENSA PRESENCIAL nº 020/2026, para **"Contratação de empresa especializada no fornecimento de hortifruti em geral, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos"** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II – Dispensa em razão de valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 040/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **HUGO COELHO MARQUES DE CARVALHO ME, CNPJ: 10.904.871/0001-93**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Antônio Procópio, 414 - Centro, Nova Santa Rita/PI, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Hugo Coelho Marques de Carvalho, inscrito no CPF: 739.345.773-34. A contratação terá o valor global no importe de **R$ 44.405,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinco reais)**, em conformidade com o que prevê a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II, combinado com o Decreto Federal nº 12.807/2025.

Nova Santa Rita-PI, 18 de maio de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal